



**MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL**

Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, 433
Telefones (0**86) 3322-3734/3322-3109 – Centro
PARNAÍBA- PIAUÍ

Ata da 20ª Sessão Ordinária em Formato Híbrida da 19ª Legislatura da Augusta Câmara Municipal de Parnaíba realizada em 04 de Abril do ano de 2022. Aos Quatro dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e dois, na Sede da Câmara Municipal, localizada na Praça da Graça nº 433, Edifício Elias Ximenes do Prado, nesta cidade de Parnaíba, Estado do Piauí, realizou-se a 20ª Sessão Ordinária em Formato Híbrida do corrente ano Legislativo em conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 001/2022. Presentes no Plenário da Câmara, os seguintes vereadores: Presidente Carlson Augusto Cornélio Pessoa (DEM), 1ª Secretária -Francisca das Chagas Castelo Branco Neta de Sousa (PP), João Batista Oliveira dos Santos (PSC), Renato Bittencourt dos Santos (PTB), Antônio Marcos do Nascimento Oliveira (DEM), Daniel Jackson Araújo de Souza (Solidariedade), José Geraldo Alencar Filho (PSL), José Alves de Sousa Filho (PL), Ricardo de Lima Veras (Republicanos), Ronaldo da Silva Prado (Cidadania), Francisco de Assis de Souza de Oliveira (PROS), David de Sousa Soares (PP), Taylon Oliveira de Andrades (PROS), Edcarlos Gouveia da Silva (PP), Maria de Fátima Carmino Pereira Dourado (PT), João Batista dos Santos Filho (Solidariedade), em formato home office o vereador André Silva Neves (Republicanos). Às vinte horas e Quarenta minutos após verificar a presença dos nobres Edis, o Sr. Presidente Carlson Augusto Cornélio Pessoa (DEM) declarou aberta esta Segunda Sessão Ordinária em Formato Híbrida da 19ª Legislatura desta Augusta Câmara Municipal da cidade de Parnaíba - PI. Projeto de lei 27/2022 que dispõe sobre a concessão de reajuste do vencimento básico dos professores da rede municipal de ensino, autoriza a adequação do anexo 4º da lei municipal 2.560 de 09 de julho de 2010 e suas alterações posteriores, visando a observância do piso nacional de salários do magistério e plano de carreiras e remuneração dos profissionais da educação básica do município e dá outras providências, sendo colocado em discussão e em votação, o mesmo sendo aprovado por todos os 16 vereadores presentes em segunda votação. Projeto de lei 21/2022, que autoriza o chefe do poder executivo municipal a proceder a desafetação e permuta de área do município na forma que especifica. Sendo colocado em discussão e em votação, o mesmo foi aprovado em segunda votação com o total de 16 votos. O Sr. Presidente Carlson Pessoa em nome de Deus deu por encerrada esta Segunda Sessão ordinária em formato Híbrida, E, eu Francisco das Chagas dos Santos Mota lavro a presente Ata, a qual depois de achada conforme será aprovada pelo Parlamento e assinada pela Mesa Diretora desta Augusta Casa Legislativa. Vale constar que a integra desta Ata, consta em nossos arquivos e encontra-se disponível nas redes sociais, facebook e youtube.

PRESIDENTE

Carlson Augusto Cornélio Pessoa

SECRETÁRIA

Francisca das Chagas Castelo Branco Neta de Sousa

1

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

APROVADO

#M

11/04/2022